

No âmbito da empreita de **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO RANCHO DA PRAÇA, RUA DA SENRA E DO LARGO GUILHERME GOMES FERNANDES**, o concorrente **Camacho Engenharias, S.A.** apresentou o seguinte pedido, que qualificou como lista de erros e omissões.

...“face ao Decretamento do Estado de Emergência Nacional pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março e considerando as regras que limitam as deslocações ao mínimo essencial o Concorrente declara que se encontra impossibilitado face àquelas imposições de visitar e inspecionar o local no qual se vai realizar a empreitada, facto que impede a apresentação, dentro do prazo legal e fixado para efeito, da apresentação da lista de erros e omissões, por facto não imputável ao Concorrente, nos termos e para os efeitos do art.º 50 do Código dos Contratos Públicos.

Ora, a declaração do Estado de Emergência não obsta às deslocações relativas a trabalho pelo que não é impeditivo de se deslocar e inspecionar o local, nem tão pouco ser justificação para a não apresentação de erros e omissões dentro do prazo legal.

Apesar de as questões colocadas não configurarem “ lista de erros e omissões”, esclarecemos o seguinte:

Questões:

Solicitamos o envio do relatório geotécnico para a presente empreitada, que se encontra omissa nas peças do procedimento;

Resposta: Não foram necessários estudos geológicos e geotécnicos, uma vez que o tipo de solo do local é conhecido devido anteriores intervenções.

Solicitamos o cadastro de todas as infraestruturas existentes no local

Resposta: O cadastro será fornecido aquando do início da obra, pelas respetivas entidades – INDAQUA, EDP e GÁS.

Não estão identificadas as áreas afetas à Reabilitação e à Mobilidade. Solicitamos o envio de planta/as com a identificação das mesmas;

Resposta: Os elementos afetos à mobilidade e reabilitação não podem ser definidos por áreas. Uma vez que o preço unitário é igual, cabe ao concorrente verificar a totalidade das quantidades previstas em projeto.

As plantas de pavimentos apresentam limites das demolições não distinguindo os elementos a demolir, tornando difícil a sua medição e localização. Solicitamos o envio de plantas com a localização dos diversos elementos a demolir;

Resposta: Os elementos a demolir são os que estão dentro da área de intervenção e que podem ser mais facilmente visualizados no levantamento topográfico. Para uma mais fácil compreensão colocou-se legendas nos desenhos 1.2 e 1.3 do Projeto de arquitetura. Anexam-se os desenhos.

Solicitamos a localização das tampas referidas no Artigo 4.1;

Resposta: As tampas referidas no artigo 4.1 dizem respeito a caixas de visita existentes pelo que estão localizadas no levantamento topográfico e mantidas nos des. 1.4 e 1.5 do Projeto de arquitetura.

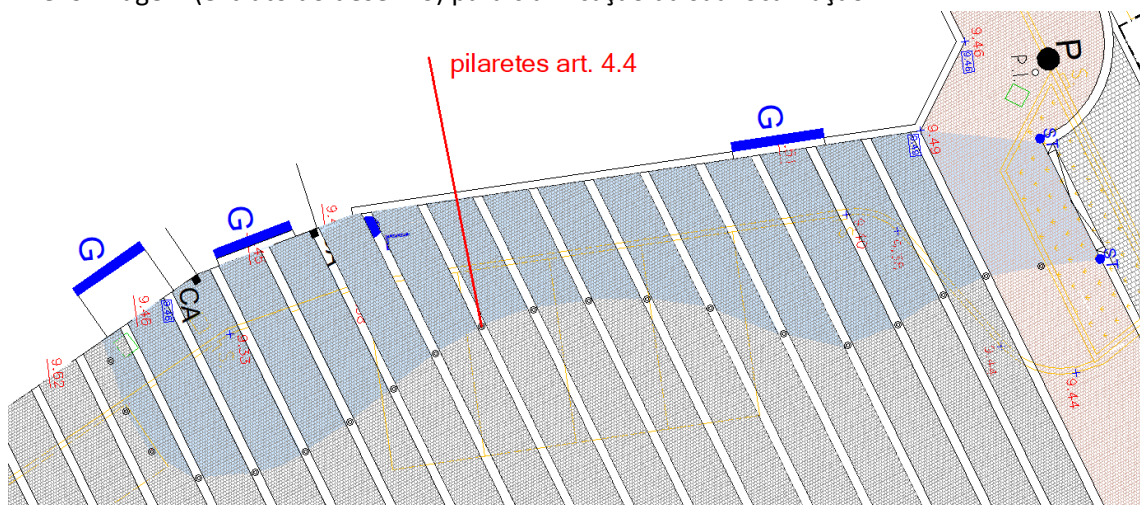
Solicitamos pormenores dos blocos de granito referidos no Artigo 4.2;

Resposta: Os blocos têm as suas dimensões expressas no artigo do caderno de encargos, representados na planta e alçado (pormenor P3). As arestas são vivas.

Solicitamos pormenores e localização dos pilaretes cilíndricos referidos no Artigo 4.4;

Resposta: As dimensões, forma e material dos pilaretes estão definidos no Caderno de encargos e localizados em planta no Largo Guilherme Gomes Fernandes.

Anexo imagem (extrato do desenho) para clarificação da sua localização.



Solicitamos pormenores das paleiras referidas no Artigo 5.1;

Resposta: Existem várias paleiras deste modelo comercializadas por várias empresas. No entanto, poderá ter como referencia, as que foram instaladas na Travessa Dr. Elias de Aguiar.

O Artigo 5.2 não está claro. Qual a quantidade de sinais existentes a recolocar e qual a sua nova localização. Relativamente aos sinais novos não é mencionada qual a sua tipologia e respetiva localização. Solicitamos a clarificação deste assunto;

Resposta: Os sinais a remover são todos os que estão dentro da área de intervenção e foram localizados no levantamento topográfico. Os sinais a colocar estão localizados nos desenhos 1.4 e 1.5 do projeto de arquitetura. Para a sinalização vertical a instalar, os prumos e os sinais serão fornecidos pela CMVC.

No Artigo 5.4 é referido um tubo de PEAD com 63 mm enquanto que nas plantas de pavimentos o respetivo tubo é de 60 mm. Solicitamos a clarificação dos diâmetros assim como o envio da vala tipo;

Resposta: O diâmetro do tubo PEAD a considerar será de 63mm, conforme previsto no Caderno de Encargos e mapa de quantidades. Anexa-se desenho de vala tipo.

Solicitamos a localização e as alturas das câmaras de visita referidas no Artigo 7.5.

Resposta:

A localização das câmaras de visita encontra-se representada nas plantas, com as designações "CP1" a "CP11".

A cota da aresta inferior do interior do coletor, na saída de cada uma das câmaras de visita, encontra-se representada nas plantas e nos perfis longitudinais com a designação "Profundidade do coletor".

A cota da soleira de cada uma das câmaras de visita situa-se 20cm abaixo da "Profundidade do coletor", conforme referido no Artigo 7.5, de modo a criar uma caixa de retenção de areias e outros resíduos sólidos.